JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA
Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Secretaria de Recursos Materiais

ATA DE JULGAMENTO DO ENVELOPE N° 02 (PROPOSTA) – TOMADA DE PREÇOS n° 028/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE (CAIS), INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA (FINISA).

Às quatorze horas do dia dez de julho de dois mil e vinte, na Secretaria de Recursos Materiais, a Comissão de Licitação reuniu-se para proceder ao julgamento das propostas das empresas participantes do certame: CONSTRUTORA NORBEX EIRELI; JOÃO DIONISIO DE ANDRADE CONSTRUTORA EIRELI; BBLIMA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI - EPP e CMARK PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Após a análise e parecer técnico emitido pela Secretaria de Planejamento, referente as propostas apresentadas, a Comissão decide classificar pelo critério de menor valor global, 1ª Classificada: CMARK PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, Inscrita no CNPJ: 29.473.533/0001-72, com o valor global para o serviço de R$ 213.493,02 (duzentos e treze mil, quatrocentos e noventa e três reais e dois centavos); 2ª Classificada: BBLIMA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI - EPP, Inscrita no CNPJ: 17.858.444/0001-65, com o valor global para o serviço de R$ 220.115,79 (duzentos e vinte mil, cento e quinze reais e setenta e nove centavos); 3ª Classificada: CONSTRUTORA NORBEX EIRELI, Inscrita no CNPJ: 53.182.432/0001-27, com o valor global para o serviço de R$ 224.474,46 (duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos); 4ª Classificada: JOÃO DIONÍSIO DE ANDRADE CONSTRUTORA EIRELI, Inscrita no CNPJ: 10.989.443/0001-00, com o valor global para o serviço de R$ 224.842,25 (duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos). Ato contínuo a Comissão decide julgar como VENCEDORA a empresa CMARK PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, que apresentou o valor global de R$ 213.493,02 (duzentos e treze mil, quatrocentos e noventa e três reais e dois centavos). O resultado do julgamento será publicado no Jornal Eletrônico do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de eventual recurso, caso o prazo transcorra “in albis”, o processo será encaminhado para autoridade competente HOMOLOGAR E ADJUDICAR. Nada mais havendo a constar, encerra-se à presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

Itapira, 10 de julho de 2020.

CARLOS EDUARDO SILVESTRE

Presidente da Comissão Julgadora de Licitação

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

EDITAL P. Amb. 003/2020

A Patrulha Ambiental da Prefeitura Municipal de Itapira, através da Divisão de Proteção de Bem-Estar Animal, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista a recusa do recebimento do AUTO DE INFRAÇÃO ao contribuinte DIEGO OLAVO ÂNGELO, inscrito no CPF nº 128.439.226-07, fica este NOTIFICADO sobre o AUTO DE INFRAÇÃO 010/2020, emitido em 0//07/2020, referente à AUTUAÇÃO POR MAUS TRATOS CONTRA ANIMAIS, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais)

Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar o referido RECURSO por escrito no setor de protocolo na Prefeitura no prazo de 20 (vinte) dias úteis. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital. Prefeitura Municipal de Itapira, em 10 de julho de 2020.

LUIS ROGÉRIO DE OLIVEIRA

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Conselhos Municipais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 64/2020

Pelo presente, convocamos o candidato abaixo relacionado, eleito para o CONSELHO TUTELAR DE ITAPIRA, para assumir temporariamente, respeitada a classificação, durante as férias da conselheira titular Edna Cordeiro de Almeida Souza, no período de13/07/2020 a 11/08/2020.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO À VAGA	CPF
6º	Vitor Hugo de Freitas Sartori (1º Suplente)	413.358.818-59

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 10 de julho de 2020.

Secretaria de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
Secretaria Municipal de Saúde
Estado de São Paulo

Vigilância Epidemiológica
Endereço: Rua Farmacêutico Antônio Serra nº 123 - Penha do Rio do Peixe Fone: 19-3913-9397

RELATÓRIO EPIDEMIOLÓGICO Nº 65 – 10/07/2020

CASOS CONFIRMADOS DE DENGUE – 2020			
LOCAL PROVÁVEL DE INFECÇÃO	**AUTÓCTONE**	**IMPORTADO**	**INDETERMINADO**
Achiles Galdi	01	-	-
Cubatão	03	-	-
Elizeu do Espirito Santo (Prados)	02	-	-
Flavio Zacchi	01	-	-
Jardim Galego	02	-	-
Jardim Guarujá	01	-	-
Jardim Macucos	01	-	-
Jardim Soares	02	-	-
Penha do Rio do Peixe	02	-	-
Santa Cruz	03	-	-
Santa Marta	01	-	-
São Vicente	01	-	-
Vila Pereira	01	-	-
Artur Nogueira	-	01	-
Bahia	-	01	-
Mogi Guaçu	-	01	-
Mogi Mirim	-	01	-
Rio Claro	-	01	-
São Paulo ou Piracicaba	-	01	-
Itapira / Amparo	-	-	01
Itapira / Mogi Guaçu	-	-	01
Itapira / Municípios da Região	-	-	02
Total	**21**	**06**	**04**

TOTAL GERAL DOS POSITIVOS: 31
AGUARDANDO RESULTADO: 03
TOTAL DE NOTIFICAÇÕES: 352

Josemary Apolinário
Coordenadora da equipe de Vigilância Epidemiológica e Zoonoses de Itapira
Coren – SP 320.684